



## MINISTÉRIO PÚBLICO COBRA DA KINROSS A DESCARACTERIZAÇÃO DAS BARRAGENS

O SINDIEXTRA solicitou à direção da Kinross, através de ofício, informações sobre as repercussões de “Ação Civil Pública com Pedido de Liminar” movida pelo Ministério Público do Estado de Minas Gerais contra a Kinross, largamente noticiada nos meios de comunicação e que trouxe grande preocupação para os trabalhadores e à população de Paracatu.

A empresa nos informou, também por ofício, que os pedidos de liminar do MP foram indeferidos pela Justiça em primeira instância.

A empresa se mostrou à disposição para prestar todos os esclarecimento necessários aos órgãos competentes e ressaltou que as barragens são seguras, monitoradas em tempo integral através de rigoroso sistema preventivo e de controle de riscos.

### AÇÃO PÚBLICA DO MP

O documento do MP historia a atividade da mineração desde 1987. Detalha as condições das barragens Santo Antônio e Eustáquio da Kinross, que passou a operar as atividades mineradoras da Mina Morro do Ouro desde 25 de março de 2010. Descreve uma capacidade inicial de processamento de cerca de 5 Mt (milhões de toneladas) anuais, registrando efetivamente 3 Mt/ano. Em 1992 a produção atingiu 13 Mt e em 2001 chegou a 7,5 MT, com potencial de produção de 22 Mt/ano, evoluindo para 30Mt/ano em 2004. Atualmente, a empresa tem capacidade de processar 61 Mt/ano.

Com o crescimento da produção, também evoluiu exponencialmente o volume de



rejeitos, depositados nas duas barragens, hoje com capacidade de 483 milhões de m<sup>3</sup> na Barragem Santo Antônio, e 750 milhões de m<sup>3</sup> na Barragem Eustáquio, totalizando 1 bilhão e 233 milhões de m<sup>3</sup> nas estruturas para armazenamento de rejeitos.

Este volume, compara o Ministério Público, é 18 vezes maior que a barragem Casa de Pedra, da CSN, em Congonhas, de aproximados 66 milhões de m<sup>3</sup>. Ainda comparando, a barragem do Fundão, da Samarco, que

rompeu e matou 19 pessoas, tinha aproximados 55 milhões de m<sup>3</sup> de rejeitos. Também rompida em Brumadinho, matando 271 pessoas, a Barragem da Mina do Córrego do Feijão, tinha aproximadamente 12 milhões de m<sup>3</sup> de rejeitos. Na Kinross a Barragem Eustáquio é 13,6 vezes maior que a rompida em Mariana e 62,5 vezes maior que a da tragédia de Brumadinho. A barragem Santo Antônio tem volume 8,7 vezes maior que a de Mariana e 40 vezes maior que a de Brumadinho.

Além de minuciar os rejeitos como muito mais nocivos, por tratar-se de processo de separação do ouro (arsênio, pluma de turbidez / contaminantes), o documento do Ministério Público alerta para a dimensão muito mais catastrófica no caso de rompimento destas barragens em Paracatu, podendo contaminar a área fisicamente pelos rejeitos, mas todos os recursos hídricos abaixo, como o Rio Paracatu, a 96 km da estrutura, e o Rio São Francisco até sua foz no Oceano Atlântico.

# PEDIDOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO NA AÇÃO

Na Ação Pública, o MP faz várias exigências sem as quais a Kinross ficaria impossibilitada de manter suas operações. As principais são:



- ✓ Deixar de dispor rejeitos de mineração nas barragens Eustáquio e Santo Antônio, para não aumentar o seu volume;
- ✓ Adoção de medidas para garantir segurança e estabilidade de todas as estruturas até descaracterizar as barragens de rejeitos;
- ✓ Apresentar projeto de descaracterização à Justiça e órgãos competentes num prazo de 60 dias;
- ✓ Detalhar planos de evacuação e reassentamento, identificando a área a ser evacuada com delimitação geográfica georreferenciada, com todas as comunidades, construções, habitações e imóveis atingidos, cursos d'água, áreas de interesse ambiental, acidentes geográficos etc;
- ✓ Esclarecer sobre o risco do processo de descaracterização atual e futura, níveis de emergência das barragens, retificando a níveis cabíveis;
- ✓ Contratação de auditoria técnica independente no prazo de 60 dias para prestar auxílio aos órgãos ambientais competentes na análise do projeto e acompanhar a descaracterização das barragens;
- ✓ Encaminhar relatórios trimestrais detalhados aos órgãos competentes (ANM e FEAM) sobre os trabalhos desenvolvidos;
- ✓ Apresentar no prazo máximo de 60 dias diagnóstico sobre impactos ambientais e sociais;
- ✓ Apresentar no máximo em 30 dias estudo de dispersão de pluma de contaminantes no pior cenário de ruptura, projetando a contaminação dos ribeirões Santa Rita, São Pedro e Entre Rios, ao longo das bacias dos rios Paracatu e São Francisco;
- ✓ Cronograma próprio de plano de contenção de sedimentos e contaminantes no caso de ruptura;
- ✓ Estudo técnico, em 30 dias, identificando:
  - a) o quantitativo e mapeamento de propriedades e população diretamente afetadas pela passagem da mancha de inundação devido a impossibilidade de captação de água nas bacias dos ribeirões Santa Rita, São Pedro e Entre Rios;
  - b) avaliação de impactos nas captações de água e de irrigação;
  - c) plano de abastecimento de água para as propriedades que ficarão sem possibilidades de captação de água contaminada;
  - d) cadastramento socioeconômico da população à jusante das suas barragens;
- ✓ Consolidar em 60 dias os estudos de ruptura hipotética de todas as estruturas de seu empreendimento, considerando o cenário mais crítico, com posterior submissão do mesmo a avaliação de empresa de consultoria para emissão de um "peer review", dada a magnitude dos volumes mobilizados e as áreas envolvidas nas rupturas;
- ✓ Bloqueio de valores encontrados nas contas da Kinross em valor não inferior a R\$ 100 milhões, para serem utilizados exclusivamente na reparação de danos ambientais e sociais;
- ✓ Condenação da empresa por dano moral coletivo em razão dos impactos dos riscos desproporcionais por suas estruturas à população e aos recursos naturais.